



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

### NOTA INFORMATIVA Nº 20/2021 - SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO

**Assunto: RATIFICA A NOTA INFORMATIVA DE Nº 19/2021 - SOBRE: AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE PESSOAS COM COMORBIDADE, PREVISTOS NA NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP -CPS/SESAP - SECRETARIO**

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP - SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO, a qual, Trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, portadores de de síndrome de down, pessoas com doença renal crônica, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, 2021;

Considerando a Nota técnica nº 467/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS, a qual, discorre sobre comorbidades associadas a mortalidade pela COVID 19;

Considerando que no Estado do RN, as pessoas com Diabetes Mellitus e Doenças Cardiovasculares Crônica fazem parte do segmento com maior número de óbitos e agravamento da COVID-19, e por essa razão, a Câmara Técnica da Campanha de Vacinação contra Covid 19 pactuou que a vacinação na presente fase da campanha, seria iniciada em pessoas com as referidas comorbidades;

Considerando que alguns municípios já sinalizaram que grande parte das pessoas com as comorbidades supracitadas já foram vacinada, uma vez que foram contempladas pelo critério da idade;

Considerando a baixa procura nos postos de vacinação do estado do Rio Grande do Norte para o grupo das comorbidades;

Considerando que os grupos

Orientamos aos municípios que finalizarem dentro do grupo de comorbidades, a Diabetes Mellitus e Doenças Cardiovasculares, podem dar prosseguimento com a vacinação dos seguintes grupos: **"Hipertensos, Imunossuprimidos e Pessoas com doenças respiratórias crônicas, obesidade mórbida (IMC)  $\geq$  40" (de 55 a 59 anos);**

**Como também podem estar ampliando para a diminuição da faixa etária (50 a 59 anos) respeitando o escalonamento da maior para a menor, as pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC;**

A equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas a efetivação da campanha de vacinação contra Covid 19.

**Natal/RN, 10 de maio de 2021.**

Natal/RN, 10 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA**, **Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 10/05/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 10/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9514954** e o código CRC **FF945E43**.